



## PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013]

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
132	53000.003090/2006	Organização Não Governamental Poeta Leone	Aratuípe/BA	Rua Beco da Glória, s/n - Centro	13S0434 de latitude e 39W0002 de longitude
133	53665.000002/1999	Associação Evangélica Doulos	Colinas do Tocantins/TO	Rua Pr. Nelson Rodrigues Lima, nº 511 - Setor Rodoviário	08S0348 de latitude e 48W2814 de longitude
134	53000.041585/2012	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas e Região	Carmópolis de Minas/MG	Avenida Américo Paulinelli, 03 - Sala 105	20S3224 de latitude e 44W3804 de longitude
135	53000.045884/2012	Associação Comunitária Conceiçunense de Radiodifusão	Conceição de Ipanema/MG	Praça Nossa Senhora da Conceição nº 60	19S5547 de latitude e 41W4134 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**  
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 27, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO DE ACESSO ÓPTICO NA CIDADE DE GUARULHOS-01, da pessoa jurídica NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., processo nº 53000.040091/2013-13, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	ACESSO ÓPTICO
Previsão de início	16/12/2013
Previsão de término	29/12/2016
Valor do projeto	R\$ 1.153.690,65
Unidades Federativas	SP

## PORTARIA Nº 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO DE ACESSO ÓPTICO NA CIDADE DE SÃO VICENTE-01, da pessoa jurídica NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., processo nº 53000.040051/2013-63, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	ACESSO ÓPTICO
Previsão de início	16/12/2013
Previsão de término	29/12/2016
Valor do projeto	R\$ 944.991,40
Unidades Federativas	SP

## PORTARIA Nº 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO DE ACESSO ÓPTICO NA CIDADE DE PRAIA GRANDE-01, da pessoa jurídica NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., processo nº 53000.040062/2013-43, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	ACESSO ÓPTICO
Previsão de início	16/12/2013
Previsão de término	29/12/2016
Valor do projeto	R\$ 269.199,59
Unidades Federativas	RS

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	Rede de acesso óptico
Previsão de início	16/12/2013
Previsão de término	29/12/2016
Valor do projeto	R\$ 269.199,59
Unidades Federativas	RS

## PORTARIA Nº 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO DE ACESSO ÓPTICO NA CIDADE DE OSASCO-01A, da pessoa jurídica NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., processo nº 53000.069361/2013-60, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	Rede de acesso óptico
Previsão de início	16/12/2013
Previsão de término	29/12/2016
Valor do projeto	R\$ 928.088,46
Unidades Federativas	SP

## PORTARIA Nº 35, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto PROJETO DE ACESSO ÓPTICO NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO-01, da pessoa jurídica NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A., processo nº 53000.045454/2013-07, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

Nome empresarial	NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ	00.108.786/0001-65
Tipo de rede	ACESSO ÓPTICO
Previsão de início	16/12/2013
Previsão de término	29/12/2016
Valor do projeto	R\$ 20.308.398,00
Unidades Federativas	RJ